

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000007

Data e Hora de Emissão

03/02/2020 14:48:21

Código de Verificação

CTUV-M5EP

20200203u3520058100019035200581000190

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **35.200.581/0001-90**Inscrição Municipal: **1.209.144-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RODRIGO MONDEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome Fantasia:

Tel.: **21 999460353**Endereço: **PRC MAHATMA GANDHI 2, GRP 1215 - CENTRO - CEP: 20031-908**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **M4CONT@GMAIL.COM****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **111.382.957-52**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **TALIRIA PETRONE SOARES**Endereço: **AVE RIO BRANCO 173, SALA 802 - CENTRO - CEP: 20040-007**

Tel.: ---

Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de consultoria na elaboração de estratégia jurídica para o enfrentamento das manifestações de ódio e fake news nas redes sociais.

Pagamento à vista no valor de R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Dados para depósito:

Banco Santander S/A

Agência: 3838

C/C 13.003058-8

CNPJ: 35.200.581/0001-90

VALOR DA NOTA = R\$ 7.840,00

Serviço Prestado

17.14.01 - advocacia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	15,68

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.